



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Ofício Circular nº 08 – 01/2023

Crixás, de 27 de novembro de 2023.

Ilmo Senhor,

Aos senhores vereadores

DD. Vereador, da câmara Municipal de Crixás

Câmara Municipal de Crixás/Goiás

Ilustre Vereador,

O vereador presidente da Câmara Municipal de Crixás – Goiás no uso das suas atribuições legais, convoca o ilustre vereador a participar da Sessão Extraordinária ser realizada no dia 28 de novembro de 2023 a partir das 09:00 horas, no Auditório Claudio Eloi Santana, anexo a Câmara Municipal de Crixás, com a finalidade de apreciarem os Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 039/2023, de 04 de setembro de 2023 (com mensagem aditiva nº 01/2023), de autoria do Poder Executivo que em síntese “**Desafeta as áreas públicas no setor Residencial Santos Reis, neste Município de Crixás/GO e revoga a Lei Municipal nº 2.019, de 20 de março de 2019, e dá outras providências.**”

Na expectativa do comparecimento de vossa senhoria, desde já antecipo meus agradecimentos.


Mauro Martins Preto
Vereador/Presidente